



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quarta-feira • 20 de abril de 2022 • Ano II • Edição Nº 2193



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 4.982/2022)	3
PORTARIA (Nº 372/2022)	4
PORTARIA (Nº 379/2022)	5
PORTARIA (Nº 380/2022)	6
PORTARIA (Nº 381/2022)	7
PORTARIA (Nº 382/2022)	8
PORTARIA (Nº 383/2022)	9
PORTARIA (Nº 384/2022)	10
PORTARIA (Nº 385/2022)	11
PORTARIA (Nº 386/2022)	12
PORTARIA (Nº 387/2022)	13
PORTARIA (Nº 389/2022)	14
PORTARIA (Nº 392/2022)	15
PORTARIA (Nº 393/2022)	16
PORTARIA (Nº 394/2022)	17
PORTARIA (Nº 395/2022)	18
PORTARIA (Nº 396/2022)	19
PORTARIA (Nº 397/2022)	20
PORTARIA (Nº 398/2022)	21
PORTARIA (Nº 400/2022)	22
PORTARIA (Nº 401/2022)	23
PORTARIA (Nº 402/2022)	24
PORTARIA (Nº 403/2022)	25
PORTARIA (Nº 404/2022)	26
PORTARIA (Nº 405/2022)	27
PORTARIA (Nº 406/2022)	28

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quarta-feira • 20 de abril de 2022 • Ano II • Edição Nº 2193



SUMÁRIO

PORTARIA (Nº 407/2022)	29
PORTARIA (Nº 408/2022)	30
PORTARIA (Nº 409/2022)	31
PORTARIA (Nº 410/2022)	32
PORTARIA (Nº 411/2022)	33
PORTARIA (Nº 412/2022)	34
PORTARIA (Nº 412/2022)	35
LICITAÇÕES E CONTRATOS	36
RESCISÃO (CONTRATO Nº 358/2021)	36

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 4.982/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 4.982/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Convoca membro eleito para
compor vaga temporária no
Conselho Tutelar de Santa Maria
da Vitória, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a Senhora **JAYLA DOURADO NUNES** para
exercer as atribuições de membro titular do **Conselho Tutelar** do Município de
Santa Maria da Vitória, no período 28/04/2022 a 27/05/2022, diante o
afastamento temporário (Férias) da Senhora **MARIA DILMA AQUINO SODRÉ**,
por meio da portaria 403/2022, datado de 19 de abril de 2022.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 19 de abril de 2022.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 372/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 372/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**Concede férias ao servidor que indica e
dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica concedido ao Sr. **LOURIVAL DA SILVA TOMAZ**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº. **4787/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente
ao período aquisitivo de 2019 a 2020, que serão gozadas do dia 01/05/2022 a
30/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 18 de abril de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 379/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 379/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica concedido ao Sr. **MAURÍCIO GONÇALVES BRANDÃO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, exercendo a função de **PEDREIRO**, cadastro nº. **5363/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 18 de abril de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 380/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 380/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **ILZA ALVES DA SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº. **3226/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 01/05/2022 a 30/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 18 de abril de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 381/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 381/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **REGINALDA DOURADO RAMOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE**, cadastro nº. **3197/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de, 2019 a 2020, que serão gozadas do dia 01/05/2022 a 30/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 18 de abril de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 382/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 382/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **ITANA ALVES SABINO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **ENFERMEIRA**, cadastro nº. **4104/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 18 de abril de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.386/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 383/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 383/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidor bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica concedido ao Sr. **JAILTON DE QUEIROZ MONTEIRO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº. **4784/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 18 de abril de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 384/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 384/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **ALZIRA SALES DA SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, cadastro nº. **4304/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de, 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 18 de abril de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 385/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 385/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido a Sra. **HELOÍSA ALANE DE OLIVEIRA SILVA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, cadastro nº. **4341/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020, que serão gozadas do dia 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 18 de abril de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 386/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 386/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **RAQUEL ALVES BESERRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **ZELADORA**, cadastro nº. **4273/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 18 de abril de 2022.

EDER TONY NUNES GRIFF

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 387/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 387/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº. **3190/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 18 de abril de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 389/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 389/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação favorável do Secretário Municipal de Obras e serviços públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **CÍCERO MONTEIRO FILHO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, exercendo a função de **FISCAL DE OBRAS**, cadastro nº. **3085/01** férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 18 de abril de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 392/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 392/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. LINDINÉLIA SILVA CAMPOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, cadastro nº .3184/01 férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 01/05/2022 a 30/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 18 de abril de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 393/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº393/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **SOLANGE CARNEIRO DE SOUZA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, cadastro nº 3037/01 férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020, que serão gozadas do dia 01/05/2022 a 30/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 18 de abril de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 394/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 394/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **MARLENE AVELAR FERNANDES DOS REIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, exercendo a função de **TÉCNICA AGRÍCOLA**, cadastro nº **3072/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 03/05/2022 a 01/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 18 de abril de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.386/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 395/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 395/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **ROSIVÂNIA FERREIRA LEÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **COZINHEIRA**, cadastro nº **3546/03**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 19/05/2022 a 17/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória -- BA, em 18 de abril de 2022.

EDER TONY NUNES GRIFF
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 396/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 396/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias a servidora^e que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **MAÍRA ATHAÍDE DE OLIVEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **ODONTÓLOGA**, cadastro nº **4121/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 03/05/2022 a 01/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 18 de abril de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4/396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 397/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 397/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **EDIVALDA SANTOS SANTANA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, cadastro nº **3210/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 16/05/2022 a 14/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 18 de abril de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 398/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 398/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **DANIEL SANCHES BARRERA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, servindo no setor de **ARQUIVO GERAL** cadastro nº **3043/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 18 de abril de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 400/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 400/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

**Art. 1º-Fica concedida a Sra. ANITA FRANCISCA DE JESUS
RODRIGUES, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, cadastro nº 4711/01, férias de 30 (trinta) dias, referente
ao período aquisitivo de 2019 a 2020, que serão gozadas do dia 01/04/2022 a
30/04/2022.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo
seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.**

Santa Maria da Vitória – BA, em 18 de abril de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 401/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 401/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **LAURINETE DA SILVA BARBOSA**, lotada
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, exercendo a função **AUX.
DE SERVIÇOS GERAIS**, cadastro nº **5350/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 18/04/2022 a 17/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 18 de abril de 2022.

EDER TONY NUNES GRIFF
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 402/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 402/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **LEONUNES SANTOS CAETANO**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AGENTE DE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº **3232/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 01/05/2022 a 30/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 18 de abril de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 403/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 403/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **MARIA DILMA DE AQUINO SODRÉ**, lotada
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, exercendo a função
CONSELHEIRA TUTELAR, cadastro nº **576094**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 28/04/2022 a 27/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de abril de 2022.

EDERTONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 404/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 404/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **VALDINEI SOUZA NAZARETH**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **ZELADOR**, cadastro nº
3556/03, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que
serão gozadas do dia 01/05/2022 a 30/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de abril de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 405/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 405/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

R E S O L V E:

**Art. 1º-Fica concedido ao Sr. DILCEMAR DE JESUS SOUSA, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PÚBLICOS, exercendo a função de GARI,
cadastro nº 4178/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019 a
2020, que serão gozadas do dia 01/06/2022 a 30/06/2022.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.**

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de abril de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPPA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 406/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 406/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, por fim, o que dispõe o artigo 135, § 1º e 2º, da Lei Municipal nº 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Concede licença a servidora **NARA DEISE OLIVEIRA FERNANDES COTRIM**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cadastro nº. 600/01, 60 (sessenta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, que estão sendo gozadas desde **17/02/2022 a 17/04/2022**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 19 de abril de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº 13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 407/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 407/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**Concede Licença Maternidade, a servidora
que indica e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, as modificações introduzidas no Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº.103 de 13 de novembro 2019, os benefícios de natureza temporária, deverão ser pagos pelo ente federativo, deixando de ser obrigação previdenciária;

Considerando o comando inserto no art.02º, §2º da Lei Municipal nº 1.098/2020, "O afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio doença, o auxílio-reclusão, o salário-família e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo Município, através do Departamento de Pessoal ao qual o segurado esteja vinculado, e não correrão à conta do CAPREVAS".

Considerando os princípios que regem a administração pública, especialmente o da legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Concede Licença Maternidade a GEANE DOS SANTOS SOUSA, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, cadastro nº 3762/03 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, que serão gozados do dia 17/02/2022 a 14/08/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 19 de abril de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 408/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 408/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

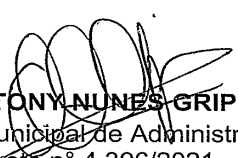
CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **VANILDA SILVA SARAIVA**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função **TÉCNICA EM
ENFERMAGEM**, cadastro nº **4712/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 15/04/2022 a 14/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo
seus efeitos retroativos a 15 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de abril de 2022.


EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 409/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 409/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **SIDELCINA SODRÉ SOARES**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função **AUXILIAR
ODONTOLÓGICO**, cadastro nº **4264/02**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 01/05/2022 a 30/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de abril de 2022.


EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907,
CNPJ: nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 410/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 410/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **NEREIDE DE ALMEIDA LEMOS**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função **COZINHEIRA**, cadastro nº
4737/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021, que
serão gozadas do dia 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo
seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de abril de 2022.

EDER TONY NUNES GRIFF
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 411/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 411/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Concede auxílio doença, a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, as modificações introduzidas no Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº.103 de 13 de novembro 2019, os benefícios de natureza temporária, deverão ser pagos pelo ente federativo, deixando de ser obrigação previdenciária;

Considerando o comando inserto no art.02º, §2º da Lei Municipal nº 1.098/2020, "O afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio doença, o auxílio-reclusão, o salário-família e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo Município, através do Departamento de Pessoal ao qual o segurado esteja vinculado, e não correrão à conta do CAPREVAS".

Considerando os princípios que regem a administração pública, especialmente o da legalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º – Concede auxílio-doença a servidora NEREIDE DE ALMEIDA LEMOS, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, cadastro nº 4737/01 30 (trinta) dias de auxílio doença, que serão gozados do dia 08/02/2022 a 09/03/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 19 de abril de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.996/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 412/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 412/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **WALMIR FERREIRA BARBOSA**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº **3200/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2017 a 2018, que serão gozadas do dia 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de abril de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 412/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 412/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede auxílio doença, a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, as modificações introduzidas no Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº.103 de 13 de novembro 2019, os benefícios de natureza temporária, deverão ser pagos pelo ente federativo, deixando de ser obrigação previdenciária;

Considerando o comando inserto no art.02º, §2º da Lei Municipal nº 1.098/2020, "O afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio doença, o auxílio-reclusão, o salário-família e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo Município, através do Departamento de Pessoal ao qual o segurado esteja vinculado, e não correrão à conta do CAPREVAS".

Considerando os princípios que regem a administração pública, especialmente o da legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Concede auxílio-doença a servidora ELAINE CRISTINA DA SILVA NASARETH, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, cadastro nº 3366/03 90 (noventa) dias de auxílio doença, que serão gozados do dia 01/02/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 20 de abril de 2022.


EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESCISÃO (CONTRATO Nº 358/2021)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Santa Maria da Vitória - BA., torna-se público a Rescisão Amigável do Contrato nº 358/2021, celebrado entre A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA CNPJ 06.081.569/0001-05 e a empresa HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 20.306.945/0001-43, objetivando a CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI 6272560 [PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - UASG] PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS/UTILITÁRIOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA. celebrado em 08/12/21, não cabendo às partes qualquer indenização em razão das obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Santa Maria da Vitória - Bahia 18/03/22. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO